



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



DE: Presidente da Câmara Municipal

PARA: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

ASSUNTO: Autorização para prorrogação do Contrato Administrativo nº 07/2025.

DATA: 22/12/2025

Excelentíssima Senhora Agente de Contratação,

Considerando a necessidade da prorrogação do Contrato Administrativo nº 07/2025 realizado com a pessoa jurídica, **POSTO PARADA PARAISO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.395.015/0001-00**, em apreço. Requeiro o termo aditivo de prorrogação contratual do Processo Administrativo nº 07/2025, Dispensa de Licitação nº 05/2025, tendo em vista a necessidade do fornecimento continuado e vantajosidade.

Considerando que tem dotação orçamentaria para o serviço no exercício de 2026 sob o nº: 3.3.90.30.00 (Ficha 12) Material de Consumo.

AUTORIZO a prorrogação do Contrato Administrativo nº 07/2025, Dispensa de Licitação nº 05/2025, para fornecimento de combustível à Câmara Municipal de Morro da Garça.

Entretanto recomendo à Agente de contratação, que observe a Legislação em vigor, em especial, quanto à necessidade urgente da celebração do termo de prorrogação, bem como não se descuide de observar os princípios da **LEGALIDADE**, da **ISONOMIA** e da **IMPESSOALIDADE**, com forma de possibilitar o controle interno, judicial e social, em todos os seus termos especialmente, que o procedimento seja devidamente atuado, protocolado e numerado.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exma. Sra.

Erica Cristina Gomes da Silva
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 38.522.827/0001-38, com sede na Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia, Morro da Garça/MG, CEP. 39.248-000, neste ato representado por seu Presidente, CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA, inscrito no CPF, 013.628.906-18.

CONTRATADA: POSTO PARADA PARAISO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.395.015/0001-00, com sede Rodovia BR 135, S/N, KM 599, Capão Cumprido, Curvelo/MG, CEP 35.798-000, neste ato representado por seu procurador, ANTÔNIO RONALDO DA FONSECA, inscrito no CPF, 967.292.286-87.

As partes acima identificadas resolvem de comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 07/2025, com vigência até 31/12/2025, ficando prorrogado até 28/02/2026, de conformidade com o disposto nos Artigos 107 e 111 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 07/2025, onde aduz que o contrato poderá ser prorrogado no interesse da Administração motivadamente de acordo com o Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência contratual por mais 2 (dois) meses, de 01/01/2026 a 28/02/2026, para fornecimento de combustível à Câmara Municipal de Morro da Garça.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO

3.1. Conforme documento de solicitação de prorrogação de prazo acostado nos autos do Processo Licitatório nº 07/2025, Dispensa de Licitação nº 05/2025, do Presidente da Câmara Municipal, requerendo o termo aditivo de prorrogação contratual, tendo em vista a necessidade do fornecimento continuado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO/DOTAÇÃO

4.1. A Câmara Municipal de Morro da Garça providenciará, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial e no site oficial da Câmara Municipal.

4.2. Dotação orçamentária exercício de 2026: 3.3.90.30.00 (Ficha 12) Material de Consumo.

Carvalho
Antônio



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38



5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. A Câmara Municipal pagará a CONTRATADA o valor do litro de combustível de acordo com o contrato inicial.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

6.2. Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até a 28/02/2026.

E, por estarem justos e contratados CONTRATANTE e CONTRATADO, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade.

Morro da Garça/MG, 29 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADA

[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
(CNPJ: 38.522.827/0001-38)

[Assinatura]

POSTO PARADA PARAISO LTDA.
(CNPJ: 23.395.015/0001-00)

TESTEMUNHAS:

A)

B)

(assinatura)

(assinatura)

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
07/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2025. DISPENSA Nº 05/2025. CONTRATO Nº 07/2025. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível à Câmara Municipal de Morro da Garça. CONTRATANTE: CÂMARA DE MORRO DA GARÇA (CNPJ: 38.522.827/0001-38). CONTRATADA: POSTO PARADA PARAISO LTDA. (CNPJ: 23.395.015/0001-00). VIGÊNCIA: De 01/01/2026 à 28/02/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Erica Cristina Gomes da Silva.

Morro da Garça/MG, 29 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Pedro Fernandes do Nascimento
Código Identificador:F6DE0B08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/01/2026. Edição 4188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>